

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

**LEI N. 4.419, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

*Ratifica as alterações do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM – e dá outras providências.*

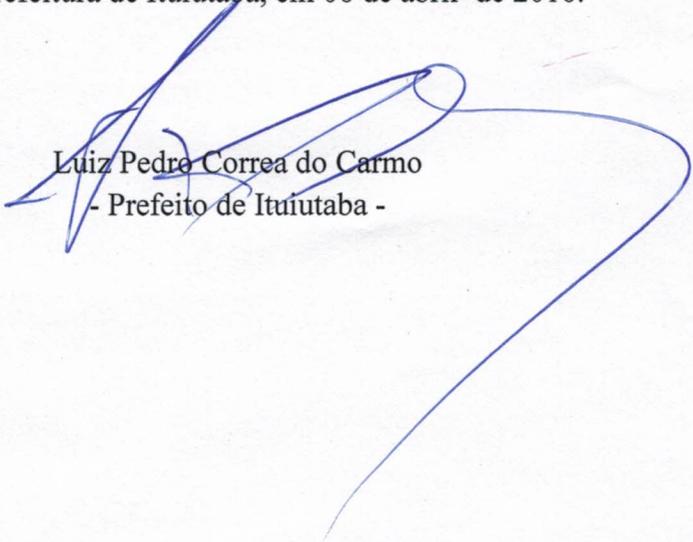
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembleias realizadas do Consórcio CISTM, conforme documento constituído na forma de anexo a esta Lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 06 de abril de 2016.

  
Luiz Pedro Correa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -